



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA AC Nº 04 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes e propostas para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO.

A Diretora do Arquivo Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 656 de 29 de setembro de 2020, a Resolução UNIRIO nº 3693, de 19 de agosto de 2011 e a Resolução nº 815 de 20 de dezembro de 1990,

Considerando o Decreto nº 8.539 de 08/10/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o disposto na Portaria ME nº 1.042 de 04/11/2015, no tocante à implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação;

Considerando a Ordem de Ordem Serviço GR nº 02, de 05 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a criação do Manual de Procedimentos para Formação de Processos Administrativos no âmbito da UNIRIO;

Considerando o Ofício Circular SEI nº 1736/2020/ME, de 28 de maio de 2020, sobre a Estratégia de Governo Digital - 2020 a 2022 e revisão do planejamento de ações digitais dos órgãos e entidades;

Considerando o Ofício nº 168/2019/GR/UNIRIO sobre a adesão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como ferramenta de trâmite do processo eletrônico no âmbito desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes e propostas para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO, com os seguintes objetivos:

§1º Elaborar diretrizes e propostas do Arquivo Central para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO

§2º Auxiliar no planejamento das ações do Arquivo Central para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UNIRIO.

§3º Definir estratégias de atuação das Unidades de Arquivo e Protocolo Setoriais – UAPS a partir da implementação do SEI como nova ferramenta de atuação, registro e tramitação de processos no âmbito da UNIRIO.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

§4º Auxiliar no mapeamento do fluxo de processos e tipologias documentais no âmbito da UNIRIO para definir as diretrizes de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretora do Arquivo Central, ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, SIAPE 398794 tendo como membros: ISABELA COSTA DA SILVA, SIAPE 1181649, FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI LIMA, SIAPE 1668458, PAULA COTRIM DE ABRANTES, SIAPE 1974097, JACQUELINE DIAS DA SILVA, SIAPE: 1944228, ALICE VERIDIANA DE SOUSA, SIAPE: 2652384, PATRÍCIA MACHADO GOULART FRANÇA, SIAPE 1668713, RAÍZA VIANA BARBOZA NUNES, SIAPE 3012575, JAQUELINE WENDERROSKY JOSÉ LOPES VELOSO, SIAPE 1777450, LUCIANE ALVES MOREIRA, SIAPE 1032448.

Art. 3º Deverão ser apresentados os seguintes produtos:

- a) Relatório de propostas e diretrizes do Arquivo Central para implementação do SEI na UNIRIO
- b) Relatório de propostas e diretrizes do Arquivo Central para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO.

Art 4º Os integrantes do Grupo de Trabalho terão dedicação parcial até a conclusão dos trabalhos.

Art 5º O prazo previsto para encerramento das atividades é de 60 dias úteis após a publicação desta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

Anna Carla Almeida Mariz

Diretora do Arquivo Central da UNIRIO